



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.318, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Marilyuz de Oliveira.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 860, de 14 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de fevereiro de 2019, para a Servidora Mariluz de Oliveira, ocupante do cargo de serviço temporário denominado Assistente Social, relativas ao período aquisitivo de 02.01.17 a 01.01.18, Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de janeiro de 2019.*

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Lauro Joarez Tatsch**  
Chefe de Gabinete

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

